



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL**

### **EDITAL**

Paula Rosa Pestana Prego Fonte Santa, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023, convocada nos termos do número 1 do artigo 28º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Aprovar, por unanimidade:

- O critério de distribuição do empréstimo pelos municípios associados da AMCAL, em função dos resíduos entregues por cada Município e depositados no aterro intermunicipal, sendo que para o Município de Portel este coeficiente de imputação de encargos é de 25%.
- Autorizar e aprovar, a contratação de empréstimo a médio/longo prazo no montante de 1.159.851,91 euros, para financiamento dos valores da participação nacional e do investimento não elegível, referente à componente de construção civil do “Projeto de Construção da Central de Valorização Orgânica de Biorresíduos” da Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL), com uma participação total prevista para o Município de Portel (amortização de capital e juros) no valor de 460.609,64 euros, durante 20 anos, em conformidade com os documentos recebidos da Câmara Municipal e a proposta do Conselho Diretivo e do Conselho Intermunicipal da AMCAL, contida nos diversos documentos que a constituem e a justificam.

2. Aprovar, por unanimidade:

- O critério de distribuição do empréstimo pelos municípios associados da AMCAL, em função dos resíduos entregues por cada Município e depositados no aterro intermunicipal, sendo que para o Município de Portel este coeficiente de imputação de encargos é de 25%.
- Autorizar e aprovar, a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 1.155.221,77 euros, para financiamento dos valores da participação nacional e do investimento não elegível, referente à componente de equipamentos do “Projeto de Construção da Central de Valorização Orgânica de Biorresíduos” da Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL), com uma participação total prevista para o Município de Portel (amortização de capital e juros) no valor de 382.382,04 euros, durante 10 anos, em conformidade com os documentos recebidos da Câmara Municipal e a proposta do Conselho Diretivo e do Conselho Intermunicipal da AMCAL, contida nos diversos documentos que a constituem e a justificam.

Portel e Paços do Município, 31 de outubro de 2023

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal

*Paula Rosa Pestana Prego Fonte Santa*